



FENPROF – Federação Nacional dos Professores

Excelentíssimos/as Senhores/as:

Primeiro-Ministro

Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

À União das Misericórdias Portuguesas e Misericórdias Associadas

**PRÉ-AVISO DE GREVE
DAS ZERO HORAS ÀS VINTE E QUATRO HORAS DE 21 DE JUNHO DE 2024**

**TRABALHADORES DOCENTES DA UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS
PORTUGUESAS E DAS SANTAS CASAS ASSOCIADAS, PELA DIGNIFICAÇÃO
DAS SUAS CARREIRAS PROFISSIONAIS**

A FENPROF – Federação Nacional dos Professores, vem, ao abrigo do artigo 57.º da Constituição da República Portuguesa e, nos termos dos artigos 530.º, 531.º e 534.º e seguintes do Código de Trabalho, comunicar que os trabalhadores docentes da União das Misericórdias Portuguesas (UMP) e das Santas Casas Associadas vão levar a efeito uma greve das 00:00h às 24:00h, no dia 21 de junho de 2024.

Este pré-aviso abrange todos os educadores de infância e professores dos ensinos básico e do ensino secundário que exercem funções na UMP e nas Santas Casas Associadas.

A União das Misericórdias Portuguesas em representação das suas associadas, tem, reiteradamente, boicotado a negociação dos processos de contratação coletiva, mantendo uma postura de intransigência, no que refere à melhoria das condições de trabalho e à valorização salarial dos docentes das Misericórdias.

Esta atuação da UMP tem promovido desigualdades entre os docentes que, apesar de desempenharem as mesmas funções, auferem remunerações inferiores aos docentes que exercem funções nas IPSS e no setor público.

Neste sentido, a FENPROF exige a criação de dois novos níveis salariais no topo da carreira, com vista à equiparação com a carreira em vigor no CCT das IPSS.

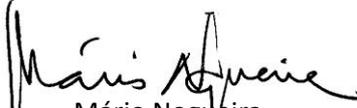
A FENPROF também reivindica a eliminação do bloqueio da progressão na carreira dos educadores de infância a exercerem funções em creche, de modo a acabar com a desigualdade de tratamento, permitindo a mesma progressão para todos os educadores, independentemente da valência onde exercem.

Face ao exposto, a FENPROF convoca uma greve de docentes da UMP e das Santas Casas Associadas para o dia 21 de junho de 2024, entre as 0 e as 24 horas.

Para os efeitos legais, caso os membros dos órgãos de gestão e direção, docentes, no uso dos seus direitos, adiram a esta greve, ficará responsabilizado pela segurança do edifício e de todas as pessoas que nele permaneçam o docente do quadro mais antigo da instituição que não se encontre em greve.

Lisboa, 7 de junho de 2024

Pel' O Secretariado Nacional



Mário Nogueira
(Secretário-Geral)